

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde, considerando o prévio Credenciamento da Associação de Educação, Saúde e Cultura, CNPJ 21.033.980/0001-17 JUSTIFICA A DISPENSA DO CHAMAMENTO PUBLICO, com base no art. 30 , inciso VI, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, para a celebração de parceria cujo objeto é a Prevenção, Promoção e Recuperação da Saúde, no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Itajubá, 02 de janeiro de 2018



Nilo César do Vale Baracho
Secretário Municipal de Saúde
GESTOR SUS

Prefeitura Municipal de Itajubá
Secretaria Municipal de Saúde
Nilo César do Vale Baracho

02/01/18